do Município de Albertina

segunda-feira, 07 de janeiro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1259 Ticket: 125900

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:

Protocolo: nº 41.482

Requerente: Edna Cristian de Oliveira Lima Assunto: Requer certidão de Valor Venal do imóvel

01.01.075007.001. Deferido em: 28/12/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de janeiro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento: Protocolo: nº 41.504

Requerente: José Aparecido de Luca

Assunto: Autorização de Sepultamento de Maria de Fatima

Baroni

Deferido em: 04/01/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de janeiro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:

Protocolo: nº 41.504

Requerente: Maria Gabriela T. de Oliveira

Assunto: Dispensa do trabalho 10/01/19 e 11/01/19

(atestado da Ĵustiça Eleitoral) Deferido em: 04/01/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de janeiro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.209/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) IDEVALDO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de OFICIAL ESPECIALIZADO II, de 07/01/2019 a 05/02/2019 referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 De Janeiro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.210/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) PATRICIA DELLA TORRE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PSICOLOGO SOCIOEDUCATIVO, de 07/01/2019 a 05/02/2019 referente ao período aquisitivo de 07/09/2017 a 06/09/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 De Janeiro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.211/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) VALVI APARECIDA WITZEL FERNANDES DE ANDRADE, ocupante do cargo de MEDICA, de 07/01/2019 a 05/02/2019 referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 De Janeiro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

do Município de Albertina

segunda-feira, 07 de janeiro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1259 Ticket: 125900

PORTARIA Nº 5.212/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) CAMILA MOREIRA FADINI, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, de 07/01/2019 a 05/02/2019 referente ao período aquisitivo de 06/01/2018 A 05/01/2019 a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 De Janeiro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.213/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) VALERIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, de 07/01/2019 a 05/02/2019 referente ao período aquisitivo de 06/01/2018 A 05/01/2019 a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 De Janeiro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.214/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) LUCIANA SILVIERI CEZARANI, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de 07/01/2019 a 05/02/2019 referente ao período aquisitivo de 08/09/2016 A 07/09/2017 a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 De Janeiro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos Não há publicação.

X) Publicações Diversas Não há publicação.

XI) Poder Legislativo Não há publicação.